



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 236

de 08 de Junho de 1970


DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
NR\$ 800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS NOVOS).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica, o Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de um - crédito especial de NR\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos), destinado à aquisição de materiais para construção de uma ponte na Rua Henrique Lautenbach.

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL